Lei nº 1.607 de 16 de Fevereiro de 2012.
"Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012."

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

02.04.08 – Ensino Fundamental
12.361.0214.1236 – Convênio Transporte Escolar Estadual - SE
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F. 803 R$ 92.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 92.800,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

Provenientes de Superávit Financeiro

a) no valor de R$ 92.800,00 (Noventa e Dois Mil Oitocentos Reais), por superávit financeiro apurado no exercício de 2.011, conforme extrato bancário da conta nº 700.358-7, do Banco do Brasil, em anexo.

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.012.

RODRIGO MAIA SANTOS.
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

OSVALDO APARECIDO VANCINI
Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

EUDES MOCHIUTTI
Procurador Municipal

Extrato Bancário de 01/01/2011 até 31/12/2011

Conta : 3165 BCO BRASIL - SE (700358 - 7)

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
			Saldo anterior			0,00
1/1/2011	47	Transporte do exercício anteri		60.829,44		60.829,44
12/1/2011	460	T. A.FUNDA		11.984,49		72.813,93
12/1/2011	461	JUROS		410,75		73.224,68
3/3/2011	3488	JUROS		632,41		73.857,09
7/4/2011	4934	TRANS.AF		12.319,56		86.176,65
7/4/2011	4935	JUROS		551,75		86.728,40
26/4/2011	5713	JUROS		628,43		87.356,83
27/5/2011	7434	JUROS		577,57		87.934,40
17/6/2011	8800	JUR.ENSINO		686,04		88.620,44
21/7/2011	10237	JUR.ENSINO		671,64		89.292,08
9/8/2011	11156	JUROS		710,91		90.002,99
16/8/2011	11443	JUR.ENSINO		276,90		90.279,89
15/9/2011	12916	JUROS		521,15		90.801,04
25/10/2011	15919	JUROS		701,99		91.503,03
2/12/2011	20069	JUROS		628,35		92.131,38
28/12/2011	23210	JUROS		675,57		92.806,95
			Totais . . .	**92.806,95**	**0,00**	**92.806,95**

Extrato Bancário de 01/01/2012 até 31/12/2012

Conta : 3165 BCO BRASIL - SE (700358 - 7)

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
		Saldo anterior				0,00
1/1/2012	16	Transporte do exercicio anteri		92.806,95		92.806,95
17/1/2012	616	JUROS		648,29		93.455,24
			Totais . . .	**93.455,24**	**0,00**	**93.455,24**